



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 090, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede revisão geral anual em igual índice a todos os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24, III, da Lei Orgânica Municipal e art. 65, VI, "c" do Regimento Interno, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, decreta:

Art. 1º - Fica concedido revisão geral anual no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Uruana de Minas de acordo com a variação do INPC de abril de 2024 a março de 2025, em conformidade com o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

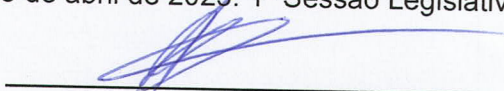
Parágrafo único: Após a aplicação do percentual previsto no caput deste artigo, a remuneração dos servidores que permanecer inferior ao salário mínimo nacional, será elevada àquele piso, para assegurar o disposto no inciso VII, do art. 7º da Constituição Federal.

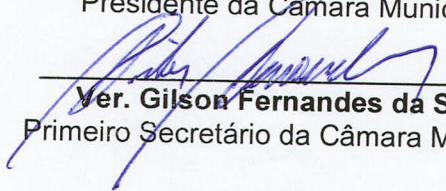
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução estão em conformidade com o disposto no §6º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2022 e correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

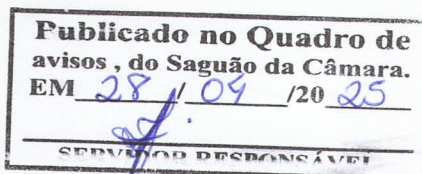
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas/MG, 28 de abril de 2025. 1ª Sessão Legislativa. 8ª Legislatura.


Ver. Adelmo de Souza Paula
Presidente da Câmara Municipal


Ver. Gilson Fernandes da Silva
Primeiro Secretário da Câmara Municipal



"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco"

Edmund Burke